

# JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



NOTA OFICIAL N° 26

2026

[pbh.gov.br/jebh](http://pbh.gov.br/jebh)

ESPORTES  
E LAZER



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

## Nota Oficial nº 26

A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH 2026), no uso de suas atribuições, informa, por meio desta Nota Oficial, que:

No dia 15 de junho de 2026, foi realizada a partida nº 95, correspondente à disputa pelo primeiro lugar entre a Escola Estadual Anita Brina Brandão e o Colégio Santo Antônio, com início às 20h30, no ginásio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

Durante a realização da partida, foram registradas condutas antidesportivas por parte de integrantes das torcidas presentes no local, conforme descrito a seguir:

Torcida Escola Estadual Anita Brina Brandão:

- Intervenção da equipe organizadora dos JEBH em razão do comportamento de dois torcedores que insistiam em permanecer com parte do corpo projetada para fora da arquibancada, colocando em risco a própria segurança.
- Próximo ao intervalo da partida, alguns alunos deslocaram-se para o lado oposto do ginásio, pela área externa, onde proferiram palavras de cunho ameaçador direcionadas à torcida da equipe adversária.
- Gritos de “Uh, vai morrer!”, manifestação incompatível com os princípios de respeito, ética e espírito esportivo que norteiam uma competição escolar.
- Arremesso de uma lata de refrigerante em direção à quadra de jogo, ocasionando a paralisação da partida por aproximadamente três minutos para a limpeza do piso, em razão da presença de líquido no local.
- Torcedores cuspiendo na quadra de jogo, conduta inadequada e contrária às normas de convivência e respeito ao ambiente esportivo.
- Invasão da quadra por membros da torcida, apesar de orientação prévia e expressa aos responsáveis pela instituição de que nenhum torcedor poderia acessar a área de jogo.
- Explosão de artefatos explosivos (“bombas”) nas proximidades do setor ocupado pela torcida da escola, colocando em risco a integridade física dos atletas, espectadores e demais presentes.
- Nas imediações do encerramento do evento, foram identificadas ameaças direcionadas à torcida do Colégio Santo Antônio durante a dispersão do público. Embora os responsáveis pela instituição tenham sido previamente informados sobre o deslocamento da torcida, não houve acompanhamento por parte destes, tornando necessária a intervenção da equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) para controlar a situação. Durante a atuação da equipe, também foram registrados insultos direcionados aos servidores presentes.

Torcida Colégio Santo Antônio:

- Durante a partida, após uma marcação da equipe de arbitragem contestada pela equipe do Colégio Santo Antônio, parte da torcida passou a direcionar manifestações ofensivas ao árbitro, proferindo insultos, palavras de baixo calão e outras condutas desrespeitosas a partir da arquibancada.

Diante dos fatos relatados e devidamente apurados, e com fundamento no artigo 44 do Regulamento Geral da competição, a Comissão Organizadora deliberou pela manutenção do resultado obtido em quadra, considerando que os acontecimentos registrados estiveram relacionados exclusivamente às

condutas das torcidas, não havendo qualquer envolvimento dos estudantes-atletas durante a realização da partida.

Destaca-se, inclusive, que ambas as equipes protagonizaram uma excelente apresentação esportiva, pautada pelo respeito às regras da competição e pelo espírito de fair play, não sendo registrados incidentes disciplinares envolvendo os atletas.

Entretanto, em razão das condutas antidesportivas verificadas por parte das torcidas e visando preservar a segurança, a ordem e os princípios educacionais que norteiam os Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH), a Comissão Organizadora estabelece as seguintes penalidades às instituições envolvidas na partida:

#### Escola Estadual Anita Brina Brandão:

1. Fica suspensa a presença de torcida vinculada à Escola Estadual Anita Brina Brandão em todas as modalidades coletivas, independentemente do módulo ou naipe, na próxima edição dos JEBH em que a instituição vier a participar.
2. Caso seja constatada a presença de torcida vinculada à instituição durante a próxima participação da escola nas modalidades coletivas dos JEBH, a Escola Estadual Anita Brina Brandão será eliminada da respectiva modalidade, módulo e naipe em que for registrada a infração.
3. Ficam suspensos, para a próxima edição dos Jogos Escolares de Belo Horizonte, os 182 espectadores cujos nomes foram previamente encaminhados pela própria instituição para acesso à partida nº 95, válida pela disputa do primeiro lugar do Futsal Masculino – Módulo II.
4. A suspensão mencionada no item anterior possui caráter individual e permanecerá aplicável ainda que os envolvidos estejam vinculados a outra instituição de ensino na próxima edição dos JEBH. Dessa forma, tais pessoas não poderão participar da competição, seja na condição de estudante-atleta, membro de comissão técnica.
5. A Comissão Organizadora encontra-se de posse da relação nominal dos 182 espectadores informados pela instituição e realizará a conferência dessa lista no momento do credenciamento e da participação na próxima edição dos Jogos Escolares de Belo Horizonte, adotando as medidas necessárias para impedir o ingresso ou a participação das pessoas abrangidas por esta sanção.

#### Colégio Santo Antônio:

1. Fica suspensa a presença de torcida do Colégio Santo Antônio na primeira partida da modalidade Futsal Masculino – Módulo II em que seja permitida a presença de espectadores, na próxima edição dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH) em que a instituição vier a participar.
2. Caso seja constatada a presença de torcida vinculada ao Colégio Santo Antônio em desacordo com a determinação estabelecida no item anterior, a instituição será eliminada da modalidade, módulo e naipe em que for verificada a infração.

Os Jogos Escolares de Belo Horizonte têm como finalidade promover, de forma gratuita, a prática do esporte e do paradesporto com caráter eminentemente educacional, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivando a cultura esportiva no ambiente escolar, fortalecendo o intercâmbio entre as instituições de ensino e estimulando valores como respeito, cooperação, disciplina, ética e cidadania.

Nesse contexto, a competição busca proporcionar experiências pautadas pela convivência saudável, pelo espírito esportivo e pela construção de saberes por meio da prática esportiva organizada, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para estudantes-atletas, comissões técnicas, arbitragem, equipes de apoio e espectadores.

Dessa forma, os episódios registrados durante a partida nº 95 mostram-se incompatíveis com os princípios e objetivos que norteiam os Jogos Escolares de Belo Horizonte. Condutas marcadas por intimidação, ameaças, ofensas, invasão de área de jogo, arremesso de objetos e demais atitudes que coloquem em risco a segurança ou comprometam o ambiente educacional não serão toleradas pela Comissão Organizadora.

Por fim, a Comissão Organizadora reafirma seu compromisso com a preservação da integridade física e moral de todos os envolvidos e com a promoção de um ambiente esportivo pautado pelo respeito e pela formação cidadã. As medidas adotadas nesta Nota Oficial possuem caráter pedagógico, preventivo e disciplinar, visando assegurar que futuras edições dos Jogos continuem sendo um espaço de desenvolvimento, inclusão, aprendizado e valorização dos princípios que fundamentam o esporte educacional.

Atenciosamente,

**Comissão Organizadora JEBH/2026**

**Belo Horizonte, 17 de Junho de 2026.**